



Processo REPI 432/2019 - Data 13/05/2019 - Hora 16:58:42
 Assunto: SOLICITA DO PREF. INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, SALES JR, Q ENVIE A ESTA CASA LEGISL. UM PROJ. DE LEI REMANEJANDO OS RECURSOS DAS EMENDAS IMPOSITIVAS N. 49 E 81/2018-EIO19, DE AUTORIA DOS VEREADORES MARIA DE FÁTIMA, ANTONIO IVANES, E EXPEDITO MENDES
 Remetente: ANTONIO IV. EXPEDITO M. LÚCIA DE

SOLICITA DO PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, SALES JÚNIOR, QUE ENVIE A ESTA CASA LEGISLATIVA, UM PROJETO DE LEI, REMANEJANDO OS RECURSOS DAS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 49; E 81/2018-EIO19, DE AUTORIA DOS VEREADORES MARIA DE FÁTIMA; ANTÔNIO IVANES; E EXPEDITO MENDES DE MENESES.

FÁTIMA (1)

Na forma Regimental, depois de consultado o plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhada esta solicitação ao Prefeito Interino Sales Júnior, no sentido de enviar um Projeto de Lei para esta Casa, com objetivo de remanejar os recursos das Emendas Impositivas nº 49; e 81/2018-EIO19, de autoria dos Vereadores Maria de Fátima; Antônio Ivanes; e Expedito Mendes de Meneeses, da maneira que segue:

JUSTIFICATIVA


Visando sanar os impedimentos técnicos e jurídicos elencados no Ofício Gabinete do Prefeito nº 246/2019, ficam remanejados os recursos da Emenda Impositiva nº 49; e 81/2018-EIO19, de autoria dos Vereadores Maria de Fátima; Antônio Ivanes; e Expedito Mendes de Meneeses, da maneira que segue:

- **EMENDA IMPOSITIVA Nº: 49/2018-EIO19; e 81/2018-EIO19**
- **AUTOR: MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE MARIA FERNANDES; ANTÔNIO IVANES DE LACERDA; E EXPEDITO MENDES DE MENESES.**
- **VALOR: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**
- **DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
- **OBJETO: DOTAÇÃO DESTINADA À COBRIR DESPESAS COM A CONSTRUÇÃO DA MURADA E UM NOVO ESPAÇO AMBULATORIAL, ALÉM DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (CADEIRAS, MACAS, ETC.) PARA O P.A. QUE FUNCIONARÁ NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA HORÁCIO NÓBREGA.**

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
 CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 13 de maio de 2019.**

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
 (Emenda: R\$ 10.000,00)
 Vereador/Autor

EXPEDITO MENDES DE MENESES
 (Emenda: R\$ 45.000,00)
 Vereador/Autor


MARIA DE FÁTIMA M. DE M. FERNANDES
 (Emenda: R\$ 60.000,00)
 Vereadora/Autora